



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 30

**ATA DE ENCERRAMENTO DA INSPEÇÃO DE CICLO DA 15<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL  
DE BOM JESUS-PI e 26<sup>a</sup> ZONA ELEITORAL DE PARNAGUÁ- PI.**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (**13.11.2023**), às nove horas (**9h**), de forma virtual, onde presidia o ato a Excentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** e se achavam presentes na reunião, o Excentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 15<sup>a</sup> ZE-PI, **Dr. Élvio Íbsen Barreto de Souza Coutinho**, o Excentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 26<sup>a</sup> Zona Eleitoral, **Dr. Caio Cézar Carvalho de Araújo**, os servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, **Dr. Márcio Portela Veloso Boavista**, **Dra. Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos** e **Marcelo Régis de Vasconcelos**, este último servindo como Secretário nestas Inspeções de Ciclo, conforme designação contida no Edital Nº 15 - TRE/CRE (SEI 0001935444), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 191, Ano 2023, de 23 de outubro de 2023, pp. 11/12, presentes, ainda, o Chefe de Cartório da 15<sup>a</sup> ZE-PI, **Dr. Wenderson Bruno Santana de Sousa** e a Chefe de Cartório da 26<sup>a</sup> ZE-PI, **Dra. Aline Bezerra Barroso Fonseca**, bem como as servidoras requisitadas **Auremarcia França Fernandes**( Servidora da 15<sup>a</sup> ZE-PI) e **Loiane Barros Silva** (Servidora da 26<sup>a</sup> ZE-PI).

Foi declarada aberta a Audiência de Encerramento dos Trabalhos das Inspeções de Ciclo realizadas na 15<sup>a</sup> e 26<sup>a</sup> Zonas Eleitorais, determinada por força do **Provimento CGE nº 02/2023** e **Provimento CRE nº 03/2023** e na forma do Edital 15 - TRE/CRE (SEI 0001935444), da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/PI nº 191, Ano 2023, de 23 de outubro de 2023, pp. 11/12,, oportunidade em que a Excentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**, autoridade judiciária que presidiu o ato de instalação, inicialmente, deu as boas vindas aos magistrados, aos servidores e às servidoras presentes e explicitou que o secretário da inspeção fará um balanço dos dados coletados na inspeção de ciclo, apontando eventuais melhorias ou inconsistências verificadas nos trabalhos correcionais. Informou, ainda, que será elaborado um relatório de inspeção a ser apresentado ao excentíssimo senhor Corregedor Regional Eleitoral, Des. José James Gomes Pereira, que avaliará e, se assim entender, determinará as medidas necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências apontadas no relatório de inspeção. Em seguida, passou a palavra ao Secretário das Inspeções para leitura de breve relatório resumido dos trabalhos.

O secretário das inspeções, inicialmente, agradeceu a receptividade dispensada pelos colegas das Zonas Eleitorais no acolhimento da equipe de inspeção da Corregedoria e a disponibilidade durante todo o processo de coleta de informações nas Unidades inspecionadas. Especificou que não foi localizado nas inspeções nenhum achado de natureza grave, reconhecendo avanços de ambas as zonas eleitorais em relação a última inspeção ocorrida. O secretário asseverou que gostaria de deixar toda a equipe de inspeção à disposição das autoridades judiciárias e colegas servidores e servidoras das zonas no sentido de dirimir dúvidas sobre os respectivos relatórios, bem como para outras demandas que impactem os trabalhos diários dos cartórios eleitorais. Agradeceu a todos, destacando a disponibilidade das autoridades e servidores durante a realização do procedimento correcional. Finalmente, especificou, de forma resumida, os avanços identificados durante o trabalho de inspeção na 15<sup>a</sup> e 26<sup>a</sup> ZE, mencionando que todas as informações serão disponibilizadas oportunamente em processo específico. São eles:

## **15ª Zona Eleitoral**

### **Inspeção de Ciclo de 2023**

#### **Situações que evoluíram:**

**Arquivo:** espaço é suficiente e se conta com uma organização adequada.

**Mobiliário:** necessidade foi suprida, conforme manifestação do chefe de cartório.

**Força de Trabalho:** a zona eleitoral conta um total de 7 (sete) pessoas compondo a força de trabalho, sendo 1 servidor efetivo, 2 requisitados, 1 servidora cedida e 2 terceirizados (agente de limpeza e atendente cartorário) e 1 estagiário. A Zona Eleitoral inspecionada possui 30.895 eleitores, o que dá direito à requisição de 3 servidores, no entanto, conta com apenas dois requisitados.

**Pendências no tratamento de comunicações de suspensão de direitos políticos:** foi verificada, com a implantação do INFODIP o efetivo lançamento das suspensões de direitos políticos. No entanto, foi constatada a necessidade de ajustes em relação aos campos motivo e complemento.

**Publicação de alistamentos e transferências deferidas:** Na amostra analisada foi verificado que o cartório estava cumprindo o prazo quinzenal. No entanto, foi recomendada a publicação nos dias específicos determinados pela Resolução TSE n. 23.659/2021 (art. 54) – dias 1º e 15 de cada mês.

**Disponibilização de informações ao público:** o cartório dispõe de quadro indicativo de horário de atendimento, município(s) atendido(s) pela zona eleitoral.

**Livro de Registro de Multas:** livro com escrituração (com identificação numérica, paginação e com vistos em autoinspeção).

**Expedição de editais e ofícios:** o controle de numeração de ofícios e editais são realizados pelo Sistema SEI.

**Processo judicial mais antigo:** A inspeção constatou que o processo judicial mais antigo em trâmite é IP 0600003-50.2020.6.18.0015, autuado em 02/04/2020 (3 anos de tramitação). Há 74 processos em tramitação.

**Distribuição dos formulários de pessoas com deficiência:** foram distribuídos Formulários de Identificação de Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida e lançados o ASE 396.

**Fornecimento de dados do cadastro eleitoral:** não foram localizados requerimentos de solicitação de dados do cadastro de eleitores. O chefe de cartório informou que o juiz utiliza o SIEL.

**Decisão Coletiva de RAEs:** foi verificado que a zona utiliza a Decisão Coletiva de RAEs no sistema SEI, devidamente subscrito pela autoridade judiciária.

**Anotações no caderno de votação relativa a cancelamentos ocorridos no período de fechamento do CE:** verificou-se que o procedimento foi realizado no pleito de 2022.

**Apuração de mesários faltosos:** constatou-se o processamento de feitos no Pje-Classe CMR para apurar mesários faltosos.

**Interrupções constantes no fornecimento de energia e de dados:** O atual chefe de

cartório informou que não mais persistem os problemas relacionados à rede elétrico e telefônica na estrutura do cartório eleitoral.

### **Situações que persistem:**

**Acessibilidade:** verificou-se que o cartório funcionava em edifício próprio, construído pelo TRE, contando com rampas de acesso a cadeirantes. Observou-se, no entanto, que havia apenas adaptação para cadeirantes nos banheiros destinados ao público externo, não havendo entre os banheiros destinados aos servidores a necessária acessibilidade e adaptações.

**Documentos administrativos não protocolizados:** foram localizados documentos que não foram protocolizados no sistema eletrônico devido.

**Inconformidades verificadas em processos judiciais:** processos sem impulso oficial há mais de 30 (trinta) dias, num total de 55 processos.

**Transmissão de lotes de RAE:** verificou-se que existem lotes de RAE transmitidos com periodicidade superior à frequência máxima regulamentada (cinco dias úteis).

**Inconformidades verificadas em relação a ASE 337:** Foi verificado o lançamento do ASE 337 motivo 2, quando o correto seria o motivo 7, vez que o delito gera inelegibilidade nos termos do art. 1º, I, e da LC64/90.

**Tratamento de Justificativas:** havia uma pendência em relação a amostra de requerimento de justificativa pós-eleiçao no sistema Justifica.

## **26ª Zona Eleitoral**

### **Inspeção de Ciclo de 2023**

### **Situações que evoluíram:**

**Conservação do prédio:** houve evolução nesse quesito. Prédio em boa condição interna. Foi colocado piso em todo o ambiente interno. Necessita de reparos externos em relação às instalações elétrica e de ar-condicionado (instalações aparentes).

**Mobiliário:** armários foram enviados.

**Capacitação:** Permanece a necessidade de capacitação no Pje. A chefe de cartório informou que houve a capacitação, mas voltada para a remessa de recursos, permanecendo a necessidade de capacitação no Pje quanto aos atos processuais do 1º grau.

**Processo judicial mais antigo:** A inspeção constatou que o processo judicial mais antigo em trâmite é a APEI Nº 0000041-49.2018.6.18.0026, autuado em 17/04/2018 (5 anos de tramitação). Processo já julgado, mas com HC tramitando no TRE-PI. Acervo processual com um total de 60 (sessenta) processos.

**Distribuição dos formulários de pessoas com deficiência:** foram distribuídos Formulários de Identificação de Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida e devidamente registrado o ASE 396 no sistema ELO.

## **Monitoramento dos locais de votação em relação às condições de acessibilidade:**

A chefe de cartório noticiou que no período eleitoral foi realizada a vistoria nos locais de votação com o preenchimento do aplicativo respectivo.

**Bens inservíveis:** a chefia do cartório informou que remeteu os bens inservíveis para o TRE-PI, sanando assim a pendência.;

**Máquina fragmentadora:** A chefia de cartório informou que a fragmentadora foi enviada para o descarte de material existente na época da inspeção anterior.

### **Situações que persistem:**

**Acessibilidade:** 1) havia rampa de acesso na entrada, no entanto, não havia espaço para manobra de cadeirantes em vários ambientes e nem banheiros adaptados.

**Arquivo:** não é suficiente para guarda de todos os materiais, ocasionando o uso de outra sala do cartório para arquivamento de documentos e materiais. Após o descarte de material, talvez fique numa condição apropriada.

**Força de Trabalho:** a zona eleitoral contava com um total de 6 pessoas compondo a força de trabalho, sendo 2 servidores efetivos, 2 requisitados (um deles no Posto de Atendimento de Curimatá/PI) e 2 terceirizados (agentes de limpeza, um deles no posto de atendimento de Curimatá/PI). A Zona Eleitoral atualmente possui apenas 01 (uma) servidora efetiva, 01 (uma) servidora requisitada e 01 (uma) servidora terceirizada. A Zona Eleitoral possui 20.309 eleitores, o que daria direito à requisição de 2 servidores, podendo, assim, o magistrado requisitar mais um servidor.

**Transmissão de lotes de RAE:** verificou-se que existiam lotes de RAE transmitidos com periodicidade superior à frequência máxima regulamentada. A equipe de inspeção repassou a orientação para a adequação da transmissão dos lotes de RAE obedecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**Apuração de mesários faltosos:** Não foi verificada a autuação de processo Pje individualizado para a apuração de ausência ou abandono do serviço eleitoral.

Destacou que ambas as zonas eleitorais se encontravam em situação bem melhor que as encontradas nas inspeções anteriores. Parabenizou às servidoras e servidores, magistrados e representantes do Ministério Público pelo desempenho das duas zonas inspecionadas, mencionando o engajamento e harmonia observada entre os servidores que atuam naquelas Unidades.

Passada a palavra a servidora da CRE-PI, **Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos**, esta mencionou o avanço dos trabalhos nas zonas eleitorais. Passou a detalhar a questão processual mencionando que o processo mais antigo na 15ª Zona Eleitoral é um ação Inquérito Policial do ano de 2020. Reforçou a necessidade de acompanhamento dos processos com a finalidade de promover o impulso oficial, evitando-se a ociosidade processual. Já quanto ao tratamento processual da 26ª Zona Eleitoral, aduziu que o processo mais antigo é um APEI de 2018. Ação já tinha sido julgada, mas que havia um HC com recente julgado determinando a abertura novamente de alegações finais para as partes. Nesse momento o Magistrado da Zona Eleitoral explanou o iter processual a ser seguido, informando que o HC não prejudicou a fase instrutória o que levará a uma decisão mais célere.

Após, o servidor da CRE-PI, **Márcio Portela Veloso Boavista** destacou a necessidade de acompanhamento da gestão processual por meios das ferramentas atualmente existentes no TRE-PI, como o "Gestão à Vista" e o "Atena", onde se é possível extrair os dados processuais em planilha para fins de acompanhamento. Ressaltou que o empenho dos colegas servidores nos

avanços das duas zonas eleitorais foram fundamentais para a melhoria dos números do TRE-PI nos indicadores do CNJ.

Por fim, colocou toda a equipe do Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG à disposição das Zonas Eleitorais na disponibilização de modelos de peças judiciais e atos cartorários com a finalidade de auxiliar os trabalhos nas Zona Eleitorais.

Recebida a palavra, a juíza auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral franqueou aos magistrado para manifestação.

O **magistrado da 26ª Zona Eleitoral, Dr. Caio Cézar Carvalho de Araújo**, agradeceu o trabalho desempenhado pelos servidores da CRE-PI, enaltecendo a forma de atuação do Órgão correcional de não apenas fiscalizar, mas especialmente, orientar e prestar o apoio necessário ao primeiro grau. Fato esse que elevou a Justiça Eleitoral do Piauí a estar na iminência de ser premiada com o selo diamante do CNJ, se situando, de forma provisória, como o terceiro melhor Tribunal do Brasil. Após sua fala, pediu licença para se ausentar em razão de audiência que iria presidir.

Por sua vez, o **juiz eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, Dr. Élvio Íbsen Barreto de Souza Coutinho**, proferiu agradecimento à Corregedoria pelo trabalho desempenhado naquela Unidade. Informou o seu comprometimento em aperfeiçoar o que for mencionado no relatório, tudo com a finalidade de melhorar os trabalhos da 15ª Zona Eleitoral. Por fim, agradeceu a colaboração de todos os servidores que atuam na 15ª Zona Eleitoral, reforçando o empenho e zelo de toda a equipe da 15ª Zona Eleitoral.

Em seguida, a **Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral** iniciou sua fala agradecendo o apoio da equipe de inspeção em dirimir dúvidas de procedimentos durante a realização da inspeção. Argumentou que está sempre disponível para o aperfeiçoamento das atividades e que o momento de inspeção também é um momento de aprendizado.

Já o **Chefe de Cartório da 15ª ZE-PI** agradeceu também à equipe de inspeção pelas orientações repassadas com o fito do aperfeiçoamento dos atos cartorários. Ressaltou que o procedimento de inspeção é um momento de aprendizado, argumentou, ainda, que a equipe de inspeção é muito criteriosa na análise e bastante atenciosa e paciente nas explicações dos procedimentos cartorários, tudo em busca da excelência na prestação jurisdicional. Por fim, sugeriu que o último relatório de inspeção seja sempre repassado ao servidor que está assumindo o cartório, junto com o inventário dos bens patrimoniais.

Retomada a palavra, a Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** agradeceu novamente os trabalhos desenvolvidos pelos servidores da Corregedoria, servidores das Zonas Eleitorais envolvidas no procedimento de inspeção, magistrados e membros do ministério público. Mencionou detalhes dos trabalhos desenvolvidos pelo Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG, destacando o empenho, compromisso e zelo de toda equipe.

Por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência.

Verificado, ainda, que não houve o encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail: [seozic@tre-pi.jus.br](mailto:seozic@tre-pi.jus.br), como previsto no edital para manifestação em audiência pública prevista no art. 10 do Provimento CGE 2/2023, determinou o encerramento da audiência. Do que para constar lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela **Juíza Auxiliar da CRE/PI** e demais presentes (ata disponibilizada no bloco de assinatura das zonas eleitorais). Era o que continha a presente Ata, que para aqui bem e fielmente transcrevi. Eu, Marcelo Régis de Vasconcelos, Secretário da Inspeção de Ciclo, a subscrevi e assino.

**Dra. Maria Luíza de Moura Mello e Freitas**

Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí

**Dr. Élvio Íbsen Barreto de Souza Coutinho**

Juiz da 15<sup>a</sup>ZE-PI

**Dr. Caio Cézar Carvalho de Araújo**

Juiz da 26<sup>a</sup>ZE-PI

**Dr. Wenderson Bruno Santana de Sousa**

Chefe de Cartório da 15<sup>a</sup> ZE-PI

**Dra. Aline Bezerra Barroso Fonseca**

Chefe de Cartório da 26<sup>a</sup> ZE-PI

**Auremarcia França Fernandes**

Servidora da 15<sup>a</sup> ZE-PI

**Loiane Barros Silva**

Servidora da 26<sup>a</sup> ZE-PI

**Dr. Márcio Portela Veloso Boavista**

Chefe do Núcleo de Apoio Processual ao Primeiro Grau - NAPPG

**Dra. Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos**

Equipe de Inspeção

**Marcelo Régis de Vasconcelos**

Secretário da Inspeção de Ciclo-CRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Regis de Vasconcelos**, Analista Judiciário, em 13/11/2023, às 12:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Auremárcia França Fernandes**, Servidor(a) Requisitado(a), em 13/11/2023, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Bezerra Barroso Fonseca, Analista Judiciário**, em 13/11/2023, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Carvalho de Araújo, Juiz(a) Eleitoral**, em 13/11/2023, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Loiane Barros Silva, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 13/11/2023, às 12:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos, Analista Judiciário**, em 13/11/2023, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portela Veloso Boavista, Analista Judiciário**, em 13/11/2023, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WENDERSON BRUNO SANTANA DE SOUSA, Chefe de Cartório**, em 13/11/2023, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Élvio Íbsen Barreto de Souza Coutinho, Juiz(a) Eleitoral**, em 13/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS, Juix Auxiliar da Corregedoria**, em 13/11/2023, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001952059** e o código CRC **05E23141**.

0014451-76.2023.6.18.8000

0001952059v12

